



Decreto Legislativo 01/2024

Homologa decisão do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina sobre as Contas da Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Progresso, SC, relativas ao exercício de 2023 e dá outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Homologa decisão do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina sobre as Contas da Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Progresso, SC, relativas ao exercício de 2023 e dá outras providências.

VOLMIR CONCHI BRAGANHOLI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, principalmente aquelas previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha.

DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este Decreto Legislativo, mantida a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que aprova as Contas da Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Progresso, SC, relativas ao exercício de 2023, **conforme Parecer Prévio, cujo relator foi o Conselheiro José Nei Alberton Ascari.**

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha do Progresso, em 17 de Dezembro de 2024.


VOLMIR CONCHI BRAGANHOLI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores